



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2012 – CJF

PROCESSO CF-EOF-2012/00018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 07/2012

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA:</b> EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
<b>CNPJ/MF:</b> 00.723.422/0001-95
<b>ENDEREÇO:</b> SIG Quadra 06 Lote 2170 Brasília - DF
<b>TELEFONE</b> (61) 3964-7080 (61) 3964-7082 (61) 8442-2397
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:eservice@eservicenot.com.br">eservice@eservicenot.com.br</a> ; <a href="mailto:administracao@eservicenot.com.br">administracao@eservicenot.com.br</a> ; <a href="mailto:marcus.correa@eservicenot.com.br">marcus.correa@eservicenot.com.br</a> ; <a href="mailto:v.ando1977@hotmail.com">v.ando1977@hotmail.com</a> ;
<b>REPRESENTANTE:</b> MARCOS ELAND DORRIT SILVA – DIRETOR-PRESIDENTE

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 004/2012 – CJF, bem como reajuste de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) sobre o valor inicial contratado, <b>a partir de 26 de abril de 2.014.</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> CF art. 37, XXI, Lei 10.192, art. 3º, Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a Cláusula Nona, item 9.2, e no que consta no Processo n.º CF-EOF-2012/0018.
<b>VIGÊNCIA:</b> 26/04/2014 a 25/04/2015
<b>VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO:</b> R\$ 10.227,84
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD – Coordenadoria de Processamento e Arquivo

HISTÓRICO
<b>Contrato nº 004/2012</b> – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e componentes defeituosos, em máquinas reprográficas digitais pertencentes ao Conselho da Justiça Federal ; <b>Término da Vigência:</b> 25/04/2013; <b>Valor do Contrato:</b> R\$ 9.000,00
<b>I Termo Aditivo:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 004/2012 – CJF, bem como reajuste de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento) sobre o valor inicial contratado, a partir de 26 de abril de 2.013. <b>Valor do Contrato:</b> R\$ 9.703,80



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2012 – CJF**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DEFEITUOSOS, EM MÁQUINAS REPROGRÁFICAS DIGITAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E A EMPRESA EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3 Lote 9, Polo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **JORGE RICARDO AUREO FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n. 345.595.400-63 e portador da C.I. n. 020441732-3 – Ministério da Defesa/Comando do Exército - DF, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA:** **EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 00.723.422/0001-95, com sede no SIG Quadra 6 Lote 2170, Brasília - DF, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **MARCOS ELAND DORRIT SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 373.138.941-04 e portador da C.I. n. 889.553 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes têm entre si justo e contratado, o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusula e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato n. 004/2012 – CJF, bem como no reajuste de 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento) sobre o valor inicialmente contratado, **a partir de 26 de abril de 2014.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Este Termo Aditivo encontra amparo legal na Constituição Federal, art. 37, XXI, Lei n.10.192, art. 3º, Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a Cláusula Nona, item 9.2 e Cláusula Décima, do Contrato e no que consta no Processo n. CF-EOF-2012/00018.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor mensal deste Termo fica estimado em **R\$ 852,32** (oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois reais centavos), perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 10.227,84** (dez mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

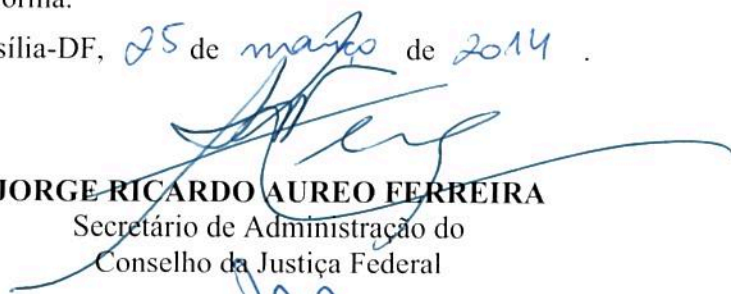
3.2. As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 060014, Natureza de Despesa: 3390.39.


**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 004/2012-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 25 de maio de 2014 .

  
**JORGE RICARDO AUREO FERREIRA**  
Secretário de Administração do  
Conselho da Justiça Federal

  
**MARCOS ELAND DORRIT SILVA**  
Diretor-Presidente da empresa  
Expresso Service Máquinas e Serviços Ltda.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 004/2012-CJF

Item	Especificação	Localização	Tiragem média mensal	Qtd	Preço mensal	Preço anual
01	Máquina reprográfica digital preto e branco; Fabricante: RICOH; Modelo: Aficio 1060	Prédio do CJF	25.000 cópias	03	RS 852,32	RS 10.227,84